

MINUTA DA ATA DA SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

02.06 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA CAMARÁRIA – ATUALIZAÇÃO ORDINÁRIA ANUAL DA TABELA GERAL DE TAXAS E OUTRAS RECEITAS DO MUNICÍPIO DE OURÉM – 2023

----- Foi remetida, pela Câmara Municipal, através do **ofício n.º 3225**, datado de **2023.01.11**, cópia da deliberação camarária tomada em reunião realizada a 2023.01.02, solicitando, a este órgão deliberativo, nos termos do artigo 8.º, da Lei n.º 53-E/2006, de 29 de dezembro, conjugado com a alínea b), do n.º 1, do art.º 25º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, autorização para a não atualização ordinária anual da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas do Município de Ourém para 2023. -----

----- Foi ainda remetida documentação anexa ao processo, a qual foi dada a conhecer a todos membros constituintes do plenário. -----

----- Da deliberação camarária consta o seguinte: “---- Sobre ao assunto supramencionado, o **Setor de Contabilidade** prestou a informação registada sob o n.º 106.695/2022, que na presente reunião foi apreciada e que a seguir se transcreve: “O artigo 30º da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas Municipais (TGTORM) estabelece uma atualização ordinária anual, em função dos índices de preços no consumidor publicadas pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante doze meses, contados de outubro a setembro, inclusive.

---- Nestes termos, a variação a aplicar em 2023, será um aumento de 5,9 % face aos valores praticados em 2022. -----

---- Estabelece ainda o n.º 3 do art.º 30º da (TGTORM) que, excepcionalmente, por decisão da Câmara Municipal, poderá não ocorrer a atualização ordinária prevista no presente diploma em determinadas receitas municipais, quando em causa estejam serviços que, dada a sua natureza, devem aplicar valores que facilitem os trocos a ocorrer em moeda. -----

---- A atualização destes valores deverá ser publicada, por meio de Edital, a afixar no Edifício Sede do Município de Ourém, nas sedes das Juntas de Freguesia e no sítio do Município. ---

---- Face ao disposto, remete-se a Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas, atualizada nos termos do disposto na presente informação, com o objetivo de entrar em vigor em janeiro de 2023. -----

---- Deste modo propõe-se: -----

- Atualização ordinária da Tabela Geral de Taxas e Outras Receitas para 2023 (Anexo 1) ----



- Nos termos do n.º 3º do art.º 30º do RTORM, manter os valores inerentes aos art.º 43º, 44º, 45º, 57º e 63º. -----

---- À consideração superior,”.-----

---- (Aprovado em minuta)”-----

----- Aberto o período de pedido de esclarecimentos, não se registou qualquer pedido de intervenção por parte dos membros da Assembleia Municipal. -----

----- **DE IMEDIATO, O SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL SUBMETEU A PROPOSTA A VOTAÇÃO DO PLENÁRIO, TENDO A MESMA SIDO APROVADA, POR UNANIMIDADE – 33 PRESENCAS** -----

----- A ata foi aprovada, por unanimidade, em minuta, nesta parte, para efeitos imediatos. --

----- Assembleia Municipal de Ourém, 27 de fevereiro 2023 -----

----- O Presidente da Assembleia Municipal,